



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.463, DE 02 DE setembro DE 1993

Aprova Tabela de Preços de Serviços e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - A Tabela de Preços de Serviços, anexa ao Decreto nº 6.510, de 28 de dezembro de 1.990, passa a vigorar com os seguintes valores:

#### TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990

##### 1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- |   |   |             |
|---|---|-------------|
| 1.1 - Aberturas, alterações e cancelamentos de firmas individuais e sociedade | - | CR\$ 537,26 |
| 1.2 - Aberturas, alterações e cancelamentos de autônomos                      | - | CR\$ 269,02 |
| 1.3 - Recepção de requerimentos, documentos e outros papéis                   | - | CR\$ 130,00 |
| 1.4 - Atestados, por lauda  | - | CR\$ 537,26 |
| 1.5 - Cópias xerográficas de documentos, por unidade                          | - | CR\$ 43,92  |



00596

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

1.6 - Certidões, por unidade:		
1.6.1 de valor venal	-	CR\$ 269,02
1.6.2 de construção	-	CR\$ 269,02
1.6.3 negativa	-	CR\$ 269,02
1.6.4 de medidas e confrontações	-	CR\$ 805,98
1.6.5 de uso do solo	-	CR\$ 1.077,06
1.6.6 de tempo de serviço:		
1.6.6.1 até 1 (hum) ano	-	CR\$ 269,02
1.6.6.2 de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	-	CR\$ 537,26
1.6.6.3 de mais de 5 (cinco) anos	-	CR\$ 805,98
1.6.7 de desmembramento	-	CR\$ 1.077,06
1.6.8 de denominação de rua	-	CR\$ 269,02
1.6.9 de lançamento	-	CR\$ 269,02
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	-	CR\$ 805,98
1.6.11 outras certidões não especificadas	-	CR\$ 537,26
1.7 - Desentranhamento e restituição de documentos	-	CR\$ 269,02
1.8 - Cadastramento de firmas para licitação	-	CR\$ 1.077,06
1.9 - Fornecimento de 1ª via de carnês	-	CR\$ 139,80
1.10 - Fornecimento de Código Espacial	-	CR\$ 951,88
1.11 - Fornecimento de Código Tributário	-	CR\$ 478,04
1.12 - Outros Serviços Administrativos não especificados	-	CR\$ 269,02

## 2 - OUTROS SERVIÇOS

2.1 - Rebaixamento de Guias	-	CR\$ 2.253,66
2.2 - Alinhamento, por metro de testada	-	CR\$ 139,80
2.3 - Numeração de prédios por emplacamento	-	CR\$ 714,34
2.4 - Cemitério:		
2.4.1 - inumação em sepultura rasa		
2.4.1.1 de adultos	-	CR\$ 714,34
2.4.1.2 de infante	-	CR\$ 449,26
2.4.2 - inumação em columbário	-	CR\$ 714,34
2.4.3 - inumação em túmulo	-	CR\$ 1.077,06



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

2.4.4 - arrendamento, por 3 (três) anos:			
2.4.4.1 de sepultura	-	CR\$	714,34
2.4.4.2 de columbário	-	CR\$	449,26
2.4.5 - prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:			
2.4.5.1 de sepultura	-	CR\$	805,98
2.4.6 - exumação:			
2.4.6.1 antes de vencer o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$	2.099,44
2.4.6.2 após vencido o prazo regulamentar de decomposição	-	CR\$	894,38
2.4.7 - diversos			
2.4.7.1 entrada de ossário no cemitério	-	CR\$	269,02
2.4.7.2 retirada de ossada do cemitério	-	CR\$	269,02
2.4.7.3 remoção de ossada no interior do cemitério	-	CR\$	269,02
2.4.7.4 permissão para construção, reformas, colocação de inscrição e embelezamento de túmulos, carneiras e columbários	-	CR\$	269,02
2.4.7.5 emplacamento	-	CR\$	269,02
2.4.7.6 ocupação de ossário, por 3 (três) anos	-	CR\$	449,26
2.4.7.7 2ª via de aquisição de perpétuo	-	CR\$	139,80
2.5 - Aterro Sanitário por tonelada ou fração	-	CR\$	1.789,02

### 3 - OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1 - Mercado interno, por m <sup>2</sup> :			
3.1.1 interno	-	CR\$	318,86



00598

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

3.1.2 marquise	-	CR\$	159,42
3.1.3 externo:			
3.1.3.1 por dia	-	CR\$	12,00
3.1.3.2 por mês	-	CR\$	79,72
3.2 - Estação Rodoviária, por m2	-	CR\$	318,86
3.3 - Feiras livres, por m2:			
3.3.1 por dia	-	CR\$	12,00
3.3.2 por mês	-	CR\$	79,72
3.4 - Espaço Cultural - Barracão do DECE:			
3.4.1 Eventos profissionais	-	CR\$	6.118,30
3.4.2 Eventos amadores	-	CR\$	3.059,14
3.5 - Atacadista por m2 mensal	-	CR\$	79,72

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1.993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 02 de setembro de 1.993.

  
UMBERTO PASSARELLI  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO